Resolução nº : 277/2000
Protocolo nº : 346367/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : PROCURADORA ZENIR FURTADO KRACHINSKI
Assunto : FÉRIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Conceder à interessada trinta dias de suas férias, relativas ao período de 1999, a partir de 02/02/2000, nos termos da Informação nº 345/99 da Diretoria de Recursos Humanos e dos Pareceres nºs 8673/99 e 23176/99, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA